



ANO VIII – Nº 1346 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 061/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRO DE SOM E MINI TRIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa: GIBA SOM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA / 18.511.647/0001-43 para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 02/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA DE FIBRA DE VIDRO E CAPACIDADE DE 20.000 LITROS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa: COMERCIAL LACERDA LTDA – ME / CNPJ: 24.367.369/0001-03 para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 02/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa: JAQUELINE CUNHA DA ROCHA - ME CNPJ: 97.521.677/0001-07 para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura

da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 02/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

### DECRETO

#### DECRETO Nº 1.831/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade do senhor VALÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, encravado na Rua São Lucas, s/n, Distrito de Mangabeira, Macaíba – RN, com caracterização, limite, confrontações e descrição do perímetro a seguir narrado:

I.0 - Caracterização:

- Proprietário: Valério Siqueira dos Santos
- Localização: Rua São Lucas, s/n, Distrito de Mangabeira, Macaíba - RN
- Área do imóvel (m²): 13.639,67

I.2- Limites e confrontações:

- Norte: com a Rua Portugal, medindo, 150,00 metros;
- Sul: com terreno pertencente ao senhor Valério Siqueira dos Santos, medindo, 150,00 metros;
- Leste: com a Rua São Lucas, , medindo, 91,20 metros;
- Oeste: com terreno pertencente ao senhor Valério Siqueira dos Santos, medindo, 91,20 metros.

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é a edificação de prédios públicos – unidades de saúde e unidades educacionais.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei No. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efeti-

vação dessa desapropriação de forma judicial, haja vista o não conhecimento do proprietário do imóvel.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeita Municipal

### EXTRATO

#### PREGÃO Nº. 055/2017. EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 377/378-/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (FOGUETES), GIRÂNDOLAS, KIT MORTEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
FORNECEDOR: A. CANDIDO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 17.764.834/0001-76. ENDEREÇO: RUA DR JERONIMO, Nº. 33 - A, CENTRO, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP: 59.162-000. ITENS: 01 - R\$ 95,000, 02 - R\$ 125,000, 03 - R\$ 290,000, 04 - R\$ 325,000, 05 - R\$ 465,000, 06 - R\$ 14,000, 07 - R\$ 17,000. REPRESENTANTE LEGAL: ALAM CÂNDIDO DE OLIVEIRA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 378/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor RANIER DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF: 012.010.414-81, como membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente em substituição a Conselheira ANA LÍDIA SANTOS BEZERRA, inscrita no CPF:100.847.454-10, que gozará férias no período de 09 de outubro a 09 de novembro de 2017, de acordo com as atribuições constantes dos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Justifica-se a nomeação do segundo suplente RANIER DO NASCIMENTO SILVA em virtude da renúncia da primeira suplente GILVANEIDE GOMES MODESTO.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro tutelar será remunerada, mediante subsídio equivalente ao cargo CC-3, da Administração Municipal, com a qual não será estabelecido qualquer vínculo empregatício, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 1070/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 379/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor RODRIGO DE LIMA NASSER, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.207.734-72, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, sob o símbolo CC.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 380/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.833.054-20, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS, sob o símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 381/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor NATHAN HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.436.544-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO, sob o símbolo CC.4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 382/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.362.234-28, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, sob o símbolo CC.3, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MACAÍBAPREV.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 358/2013, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 383/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora GIZELI ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.968.994-10, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO, sob o símbolo CC.A.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 117/2016, de 18 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**TERMOS****PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.826/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 061/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRO DE SOM E MINI TRIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

GIBA SOM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.511.647/0001-43, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 42,00 e 02 - R\$ 90,00.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 02 de outubro de 2017.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.398/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA DE FIBRA DE VIDRO E CAPACIDADE DE 20.000 LITROS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da

licitante:

COMERCIAL LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.367.369/0001-03, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 8.750,000.

Encaminho o processo ao Secretário Municipal de Infraestrutura para deliberação superior.

Macaíba/RN, 02 de outubro de 2017.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.426/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

JAQUELINE CUNHA DA ROCHA - CNPJ: 97.521.677/0001-07, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 5,00, 02 - R\$ 14,90 e 03 - R\$ 19,40.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 02 de outubro de 2017.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.398/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA DE FIBRA DE VIDRO E CAPACIDADE DE 20.000 LITROS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acor-

do com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

COMERCIAL LACERDA LTDA - ME - CNPJ: 24.367.369/0001-03, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 8.750,000.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 02 de Outubro de 2017.

Rawplácido Saraiva Maia  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.826/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 061/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRO DE SOM E MINI TRIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

GIBA SOM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.511.647/0001-43, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 42,00 e 02 - R\$ 90,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.426/2017  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento eos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de

licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

JAQUELINE CUNHA DA ROCHA - CNPJ: 97.521.677/0001-07, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 5,00, 02 - R\$ 14,90 e 03 - R\$ 19,40.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 02 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 10.001/2017 - ADM CMM**

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Exonerar a Servidora MERCIA FABIANA BEZERRA, do cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Macaíba nomeada através da Portaria nº 08.004/2017 de 17 de agosto de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 02 de outubro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antônio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

**PODER JUDICIÁRIO**

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)